



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

ATA N.028/2026

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2026 (14/09/2026) às 19:20 horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, compareceram os vereadores **André de Souza- Presidente, Carlos Roberto Lucindo, Fabricio Guilherme de Sá, Hamilton Cesar de Oliveira, Jose Augusto Alves Macedo, Lucas Andrade Teixeira, Luciano Soares de Souza, Valdecir José Moretti e Valdir Paes da Costa.** Verificada a presença dos vereadores em Sessão Ordinária o presidente André de Souza faz a leitura de um trecho bíblico, logo em seguida o presidente coloca em Discussão e votação a ata de nº 027/2026 que foi aprovada por todos. O presidente convida o primeiro secretário Valdecir Moretti para fazer a leitura do expediente que constou de: **INDICAÇÃO Nº 017/2026, de autoria do Vereador Valdecir José Moretti, indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos e levantamentos quanto à viabilidade da contratação ou disponibilização de profissional técnico em Segurança do Trabalho para atender às necessidades do Município de Barbosa Ferraz, observadas as formas legais de provimento ou contratação aplicáveis. INDICAÇÃO Nº 018/2026, de autoria do Vereador José Augusto Alves de Macedo, indica ao Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico na Rua Almirante Barroso, na Vila do Roque, especialmente nas proximidades do Barracão de Crochê. OFÍCIO Nº 171/2026, de autoria do Vereador Valdir Paes da Costa, ao Prefeito Municipal, solicitando providências para a realização de manutenção, reparos e melhorias na Avenida Paraná, especialmente no trecho localizado nas proximidades do Lago Municipal, no sentido do Colégio Estadual Machado de Assis (fotos em anexo). OFÍCIO Nº 172/2026, de autoria do Vereador Valdecir José Moretti, ao DER – Regional Noroeste Maringá, solicitando, com urgência, a realização de serviços de patrolamento, limpeza, cascalhamento e manutenção geral na Rodovia Estadual PR-462, no trecho compreendido entre o Município de Barbosa Ferraz, passando pelos Distritos de Tereza Breda e Paraíso do Sul, até o Distrito de Águas de Jurema, pertencente ao Município de Iretama/PR. PASSOU-SE O PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES COM 10 MINUTOS SEM DIREITO APARTE.** Faz uso da palavra o vereador **José Augusto Alves de Macedo**, que cumprimenta o Senhor Presidente, os demais vereadores, a comunidade presente e todos aqueles que acompanham a sessão por meio do aplicativo, desejando-lhes boa noite. O



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

vereador inicia sua manifestação destacando que faltam vinte dias para uma decisão importante relacionada à continuidade do município. Informa que, em caráter de prestação de contas, pretende apresentar algumas informações, bem como abordar possibilidades, situações vivenciadas pelo município, demandas futuras e as parcerias necessárias para que a Administração Municipal possa dar continuidade aos trabalhos e atender às necessidades da população. Refere-se aos parceiros do município que contribuem para o custeio da saúde de Barbosa Ferraz. Ressalta que, durante o período eleitoral, há muitas propagandas e, em algumas situações, informações que considera inverídicas, nas quais algumas pessoas se apresentam como responsáveis por ações em benefício do município. Destaca, entretanto, a importância de reconhecer aqueles que efetivamente contribuem para o desenvolvimento do município, para o fortalecimento da saúde e para a manutenção dos serviços públicos. Nesse sentido, apresenta alguns recursos destinados a Barbosa Ferraz, destacando, especialmente, aqueles intermediados pela deputada federal Luísa Canziani. Informa que a deputada acompanha o prefeito Carlos Caixão desde administrações anteriores no município de Corumbataí do Sul e que, após a eleição do prefeito para o mandato em Barbosa Ferraz, essa parceria foi estendida ao município, possibilitando a destinação de recursos em benefício da população. Informa que o município possui aproximadamente R\$ 3.575.000,00 em recursos já destinados, sendo parte deles já executados. Destaca R\$ 400.000,00 destinados à pavimentação asfáltica; R\$ 700.000,00 para a implementação de cobertura de uma avenida, cujo recurso já está garantido, tratando-se de projeto com participação do Governo do Estado e do Governo Federal, com intermediação da deputada; e R\$ 1.670.000,00 destinados à área da saúde. Explica que os recursos destinados ao PAB são fundamentais para o funcionamento da saúde municipal, uma vez que contribuem para o custeio e a manutenção do hospital, das Unidades Básicas de Saúde e demais serviços e servidores vinculados à área. Ressalta que a deputada federal Luísa Canziani destinou R\$ 1.670.000,00 ao município para essa finalidade. O vereador menciona ainda outros parlamentares que considera parceiros do município e que também têm destinado recursos para Barbosa Ferraz. Cita o deputado Ricardo Barros, destacando sua atuação na destinação de recursos para o PAB; o deputado federal Beto Preto, a quem afirma ter apoiado na campanha anterior e que recebeu 324 votos em Barbosa Ferraz, também tendo destinado recursos ao município; e o deputado Zeca Dirceu, ressaltando que há vários anos contribui com recursos para o município. Retoma a atuação da deputada Luísa Canziani, destacando que, após a eleição do prefeito Carlos Caixão, a parlamentar passou a contribuir de maneira significativa para o fortalecimento da saúde de Barbosa Ferraz, tendo destinado



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

R\$ 1.670.000,00 durante os dois anos da atual gestão. Informa também a destinação de R\$ 422.000,00 para a aquisição de ônibus escolar e de R\$ 382.000,00 para a construção de um barracão industrial, além de outros recursos que ainda estão em discussão. Menciona, ainda, um projeto de aproximadamente R\$ 20.000.000,00 destinado à pavimentação, cuja viabilização está sendo intermediada pela deputada. Afirma que, caso o referido projeto seja concretizado, fará questão de apresentar posteriormente à Câmara Municipal as informações referentes à sua execução. Destaca, ainda, a importância desses recursos diante da situação do hospital municipal, mencionando a expectativa de que, nas próximas semanas, ocorra a reinauguração da unidade hospitalar. Ressalta que o hospital já deveria ter sido entregue anteriormente, mas que, em razão de problemas na execução da obra durante a gestão anterior, mencionando o Senhor Edenilson Miliossi, a reinauguração foi postergada, ocasionando também aumento dos gastos públicos. Segundo o vereador, a atual gestão precisou destinar aproximadamente R\$ 500.000,00 para a correção e conclusão de serviços que, em sua avaliação, deveriam estar concluídos anteriormente. Nesse contexto, reforça a importância dos recursos destinados pela deputada federal Luísa Canziani, considerando-os de grande relevância para a manutenção dos serviços de saúde do município. Ressalta que os atendimentos realizados à população de Barbosa Ferraz em Campo Mourão e nos demais serviços regionais de saúde também são viabilizados pelos recursos destinados pelos parlamentares parceiros do município. O vereador considera oportuno apresentar essas informações à população, destacando a necessidade de fortalecer as parcerias institucionais e políticas em benefício do município. Afirma que faltam vinte dias para uma eleição que poderá influenciar diretamente os custos e a capacidade de atendimento do município, defendendo a importância de representantes comprometidos com Barbosa Ferraz. Destaca que, entre os municípios da região da COMCAM, poucos possuem um hospital com a estrutura e a dimensão do hospital de Barbosa Ferraz, ressaltando que sua manutenção representa um custo elevado para o município e que, por essa razão, são necessárias parcerias e representantes comprometidos com a causa municipal. O vereador enaltece o trabalho da deputada federal Luísa Canziani e também destaca a atuação do deputado federal Beto Preto, a quem considera um importante parceiro do município, afirmando que a representação política e a obtenção de recursos também estão relacionadas ao apoio recebido nas eleições. Relata que, na eleição anterior, assumiu a responsabilidade de realizar campanha em favor do então candidato a deputado federal Beto Preto, que recebeu 324 votos em Barbosa Ferraz, superando a expectativa inicial de 300 votos. Afirma que, nas próximas reuniões, pretende apresentar um levantamento dos recursos e



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

ações encaminhados pelo deputado em benefício do município. Por fim, afirma que os deputados apoiados pela gestão do prefeito Carlos Caixão são Beto Preto e Luísa Canziani, destacando que ambos têm contribuído com recursos e demonstrado comprometimento com Barbosa Ferraz, especialmente na área da saúde. Fala que Beto que ajuda o Município é um só é o Beto Preto e a deputada Luísa Canziani. Encerra dizendo que outros Beto que surgirem por ai é "fake". Na sequência, faz uso da palavra o vereador **Fabrício de Sá**, que cumprimenta o Senhor Presidente, os demais vereadores e todos aqueles que acompanham a sessão. Cumprimenta, de maneira especial, as pessoas presentes da feira, estendendo os cumprimentos a todos em nome do Senhor Edson. O vereador destaca a manifestação realizada anteriormente pelo vereador José Augusto, especialmente no que se refere às parcerias dos deputados com o município. Ressalta a importância dos parlamentares que efetivamente contribuem com Barbosa Ferraz, auxiliam o prefeito Carlos Caixão, os vereadores e a população. Afirma que, durante o período eleitoral, diversos candidatos comparecem ao município em busca de votos e, em algumas situações, após serem eleitos, acabam deixando de contribuir com Barbosa Ferraz. Ressalta que permanecem aqueles que realmente demonstram interesse em contribuir e trabalhar em benefício do município. Menciona a deputada federal Luísa Canziani, destacando que ela é parceira do prefeito Carlos Caixão e que essa parceria existe desde a época de seu pai, Alex Canziani. Afirma que o prefeito sempre manteve uma relação de respeito e consideração com a família Canziani e, por essa razão, considera que a deputada merece o apoio dos vereadores que a apoiam, do prefeito Carlos Caxão e da população. Destaca também o deputado federal Beto Preto, ressaltando que se trata de um parceiro de Barbosa Ferraz não apenas atualmente, mas também de períodos anteriores, inclusive quando exercia o cargo de secretário de Saúde do Estado, antes de se tornar deputado federal. Recorda que o vereador José Augusto apoiou Beto Preto na campanha anterior, contribuindo para uma votação expressiva no município, e afirma que o deputado possui grande consideração por Barbosa Ferraz. O vereador Fabrício de Sá informa que, no presente ano, tem a oportunidade de apoiar o deputado Beto Preto, mencionando também o secretário de Saúde Leandro Melo, a quem considera um importante parceiro do deputado federal Beto Preto. Ressalta que ambos, juntamente com o prefeito Carlos Caixão, fazem parte das parcerias que considera importantes para o município, mencionando novamente os deputados Luísa Canziani e Beto Preto. Afirma que o deputado Beto Preto é um parlamentar de fácil acesso, com quem as pessoas conseguem dialogar, destacando sua simplicidade, humildade e atenção às pessoas. Por essas razões, considera que o deputado merece o apoio e o voto da população de Barbosa



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Ferraz. O vereador relata que faltam vinte dias para as eleições e reconhece que o período de campanha é trabalhoso, mas afirma que está empenhado e trabalhando em busca de resultados para o município. Menciona que, na semana anterior, foi divulgada a informação de que já havia sido definido o terreno destinado à construção da Clínica ou Centro Municipal de Fisioterapia. Afirma que a obra representa um investimento de aproximadamente R\$ 1.300.000,00 e atribui sua viabilização ao trabalho conjunto do prefeito Carlos Caxão, do secretário Leandro Melo e do vereador Fabrício de Sá. Informa que a unidade será construída nas proximidades do Almoxarifado e que os terrenos já foram unificados, estando o município aguardando os próximos procedimentos para que seja realizada a licitação. Considera a obra mais um importante empreendimento para Barbosa Ferraz. O vereador destaca ainda que o prefeito Carlos Caxão possui acesso junto ao Governo do Estado, o que, segundo ele, fortalece as parcerias e possibilita a obtenção de novos investimentos para o município. Afirma que se sente satisfeito em participar dessas parcerias e contribuir com a Administração Municipal. Na sequência, menciona o hospital municipal, destacando que sua estrutura também depende de parcerias. Afirma que a conquista relacionada ao hospital contou com a atuação do vereador Professor Luciano, por meio do deputado federal Ricardo Barros, e menciona que o deputado federal Beto Preto também assumiu o compromisso de contribuir com o hospital. Ressalta que a manutenção e o funcionamento do hospital exigem a existência de parcerias, afirmando que, sem esses apoios, torna-se difícil manter os serviços. Nesse sentido, solicita à população que avalie atentamente, no momento da votação, quais deputados efetivamente contribuem com Barbosa Ferraz. Reforça sua consideração pelo deputado federal Beto Preto, afirmando que se trata de uma pessoa que demonstra interesse pelo bem de Barbosa Ferraz e pelo Estado do Paraná. Por fim, o vereador deixa um convite à população para a presença do deputado estadual Adriano José, a quem declara apoiar. Informa que o deputado estará presente em Barbosa Ferraz no dia seguinte, para um bate-papo com a população, a ser realizado em sua residência, às 13h30. Explica que, em razão do período eleitoral, a agenda encontra-se bastante movimentada e, por isso, o encontro será rápido. Ao final, agradece a atenção e deseja boa noite a todos. Na sequência, faz uso da palavra o vereador **Valdir Paes da Costa**, que cumprimenta o Senhor Presidente, os colegas vereadores, a comunidade presente e todos aqueles que acompanham a sessão pelas redes sociais. O vereador informa que encaminhou a esta Casa de Leis um ofício destinado ao prefeito municipal, solicitando atenção e melhorias na Avenida São Paulo, especialmente no trecho localizado nas proximidades do Colégio Machado de Assis, em direção ao lago. Relata que diversos moradores



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

daquela localidade o procuraram solicitando providências, destacando que se trata de uma região onde residem muitas pessoas idosas. Menciona que, recentemente, ocorreu uma situação em que uma equipe do SAMU precisou atender e transportar um morador daquela região, tendo encontrado dificuldades para estacionar a ambulância em razão da inclinação acentuada do trecho. Ressalta, ainda, que o local apresenta grande quantidade de buracos, necessitando, com urgência, de manutenção e reparos, podendo ser avaliada, inclusive, a realização de recapeamento asfáltico, a exemplo do serviço realizado no outro trecho, localizado nas proximidades da Igreja Só o Senhor é Deus, na Rua Pernambuco, que, segundo o vereador, apresentava situação ainda mais precária e recebeu melhorias. Informa que encaminhou o referido ofício em nome dos moradores que o procuraram e que anexou fotografias ao documento, demonstrando as condições do local. Relata que o trecho apresenta dificuldades para a circulação de veículos, inclusive motocicletas, e que, em determinadas situações, os moradores precisam utilizar caminhos alternativos. Menciona, como exemplo, que, quando precisa levar seus filhos à escola, evita utilizar o referido trecho devido às condições da via, sendo necessário realizar um desvio. Diante disso, solicita ao prefeito municipal que sejam adotadas providências com urgência para solucionar o problema. Na sequência, o vereador agradece a presença da Associação dos Feirantes, manifestando satisfação com a participação dos representantes da entidade na sessão. Informa que destinou à Associação dos Feirantes um recurso no valor de R\$ 51.000,00, por meio de emenda impositiva, e que vem trabalhando e mantendo diálogo com a representante da associação, Senhora Silvia, que protocolou o respectivo plano de trabalho. Relata, entretanto, que tem sido encontrada certa resistência na tramitação do referido plano de trabalho. Explica que a associação protocolou o documento considerando o valor correspondente à emenda impositiva de 2%, percentual aprovado por esta Casa de Leis no exercício anterior, quando foram aprovadas a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a emenda impositiva no percentual de 2%. Segundo o vereador, a Administração Municipal encaminhou documento à representante da associação solicitando a adequação do plano de trabalho para considerar o percentual de 1,55%. Diante disso, questiona ao prefeito municipal qual seria o fundamento para não aceitar o plano de trabalho considerando o percentual de 2%. Informa que conversou com o vereador Ninho e que o plano de trabalho da Associação Tereza Breda também teria sido recusado em razão de ter sido apresentado considerando o percentual de 2%. O vereador questiona a exigência para que as associações apresentem seus planos considerando o percentual de 1,55%, afirmando que não existe, até o momento, lei aprovada por esta Casa de Leis determinando a adoção desse percentual.



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Ressalta que essa situação representa uma perda significativa para as associações do município de Barbosa Ferraz, estimando uma redução superior a R\$ 300.000,00, podendo chegar a aproximadamente R\$ 400.000,00. Questiona qual seria o fundamento legal para a redução do percentual, mencionando que a justificativa apresentada estaria relacionada a uma jurisprudência e a um julgamento em andamento, porém destaca que ainda não houve decisão definitiva sobre o mérito da questão. O vereador menciona o parecer elaborado pelo Doutor Tarso acerca de um projeto de lei que seria apreciado naquela sessão. Destaca trecho do parecer no qual, segundo ele, consta que não se deve afirmar que o Supremo Tribunal Federal já tenha proferido decisão definitiva e vinculante estabelecendo expressamente o percentual de 1,55% para os municípios. Afirma que, no projeto de lei a ser votado, foram utilizados como fundamentos alguns entendimentos e decisões, mencionando, inclusive, referência ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Acordo nº 2.563/2025. Relata que analisou o referido acordo e que, segundo sua interpretação, ele trata de emendas impositivas em ano eleitoral. Menciona que o processo seria originário de Ponta Grossa, identificando-o como processo nº 104.892, e que se trataria de uma consulta envolvendo questões relacionadas à possibilidade de transferência de recursos provenientes de emendas impositivas em ano eleitoral, à existência de vedação para essa conduta, à possibilidade de concretização, em ano eleitoral, de emenda iniciada no exercício anterior e ao prazo para transferência dos recursos. Dessa forma, entende que o referido acordo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná não estaria relacionado à questão específica dos percentuais de 2% e 1,55%. O vereador reconhece a validade do projeto de lei que será apreciado, afirmando que não irá classificá-lo como inconstitucional. Explica que considera ser direito do prefeito municipal propor alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Esclarece que o prefeito municipal possui competência para encaminhar alterações à LDO e que, posteriormente, os vereadores podem apresentar suas emendas ao orçamento. Após a aprovação e sanção, segundo o vereador, os vereadores não possuem a mesma prerrogativa de alteração, cabendo ao prefeito encaminhar as modificações necessárias. Ressalta que o prefeito encaminhou o projeto a esta Casa de Leis e que o texto será apreciado pelos vereadores. O vereador solicita, entretanto, que não seja tomada uma decisão de forma precipitada, especialmente com fundamento em uma medida liminar. Explica que uma liminar pode ser revogada ou modificada e que não possui caráter definitivo, uma vez que ainda não houve decisão de mérito. Diante disso, solicita que os vereadores analisem cuidadosamente a matéria, destacando a presença de associações na sessão que estão buscando viabilizar seus planos de trabalho para



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

receberem recursos de emendas impositivas. Menciona novamente a Associação dos Feirantes e relata que, embora tenha destinado R\$ 51.000,00 por meio de emenda impositiva, a Administração Municipal teria devolvido o plano de trabalho indicando um valor aproximado de R\$ 38.000,00 ou R\$ 39.000,00, sem que esta Casa de Leis tivesse aprovado a alteração do percentual. Afirmar que, caso o projeto seja aprovado, reconhecerá que a alteração foi deliberada e aprovada por esta Casa de Leis, passando então a vigorar o novo percentual. Contudo, enquanto não houver aprovação, afirma que continuará defendendo o direito ao percentual anteriormente estabelecido. Ressalta o trabalho realizado em legislaturas anteriores para a implantação do orçamento impositivo, mencionando a atuação dos vereadores José Augusto, Fabrício e Roxinho nesse processo. Afirmar que, diante desse histórico, não considera adequado alterar os percentuais com base em uma medida liminar relacionada a uma questão que ainda não foi definitivamente julgada. Reconhece que a liminar possui validade enquanto estiver vigente, mas ressalta que poderá ser revogada ou modificada. Menciona, ainda, que a referida medida estaria relacionada a um julgamento envolvendo a Assembleia Legislativa da Paraíba e que, segundo seu entendimento, não trataria especificamente dos municípios. O vereador afirma que pretende se ater ao amparo previsto no artigo 166, inciso 9, da Constituição Federal, em sua redação original, entendendo que não haveria violação ao princípio da simetria, uma vez que o artigo 29 da Constituição Federal assegura autonomia aos municípios para estabelecerem suas normas por meio da Lei Orgânica. Defende, assim, que o município possui autonomia para deliberar sobre sua Lei Orgânica e sobre o percentual destinado às emendas impositivas. Ressalta que, caso o Supremo Tribunal Federal venha a proferir uma decisão definitiva determinando a redução do percentual, a determinação deverá ser cumprida, por se tratar de decisão de âmbito federal. Entretanto, destaca que, até aquele momento, o julgamento ainda estaria em tramitação. Informa, ainda, que o julgamento teria sido adiado, mencionando que estava previsto para ocorrer nos dias 22 ou 26 de agosto, mas acabou sendo postergado. Reitera que, até aquele momento, não havia decisão definitiva estabelecendo que os municípios deveriam obrigatoriamente adotar o percentual de 1,55%. Questiona, portanto, a razão de se antecipar a redução de um direito que, segundo sua interpretação, pertence à população, às associações e aos próprios vereadores, que utilizam as emendas impositivas para auxiliar as entidades com as quais possuem vínculos e que desenvolvem trabalhos de interesse da comunidade. Afirmar que continuará defendendo, até o limite de sua atuação, que as associações possam receber integralmente os recursos correspondentes às emendas impositivas. Ressalta que, caso esta Casa de Leis aprove uma nova legislação estabelecendo outro



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

percentual, a norma deverá ser cumprida. Afirma que, diante de eventual alteração legislativa, será necessário adequar os procedimentos ao novo regramento. Por fim, chama a atenção para o fato de que o projeto a ser votado naquela sessão se refere ao exercício do ano seguinte. Explica que está fazendo essa observação porque entende ser possível que, posteriormente, seja encaminhado novo projeto com o objetivo de alterar a legislação referente ao exercício anterior. Afirma que essa possibilidade lhe causa preocupação, uma vez que, segundo ele, a Administração Municipal já teria apresentado respostas às associações e ao vereador Ninho indicando a aplicação do percentual de 1,55%. Conclui reiterando que o projeto a ser apreciado naquela sessão é referente ao exercício do ano seguinte, mas manifesta sua preocupação e afirma que não ficará surpreso caso posteriormente seja encaminhado projeto visando alterar o percentual aplicável ao exercício anterior. Faz uso da palavra o vereador **Carlos Roberto Lucindo**, que cumprimenta o Senhor Presidente, a Mesa Diretiva, os demais vereadores, as pessoas presentes no plenário e todos aqueles que acompanham a sessão pelas redes sociais. Parabeniza o Senhor Presidente pelas condições de trabalho proporcionadas à Casa. O vereador destaca que se trata de um ano eleitoral e menciona a manifestação realizada anteriormente pelo vereador José Augusto, ressaltando a importância de orientar a população e analisar os candidatos que estão buscando votos no município. Elogia o trabalho realizado pelo vereador José Augusto ao apresentar um levantamento dos recursos destinados a Barbosa Ferraz pela deputada federal Luísa Canziani e pelo deputado estadual Márcio Nunes, que, segundo afirma, são candidatos apoiados pelo prefeito Carlos Caixão e mantêm parceria com o município desde o período em que o prefeito atuava em Corumbataí do Sul. O vereador apresenta também um resumo dos recursos destinados ao município, afirmando que os valores coincidem com aqueles apresentados pelo vereador José Augusto. Destaca o montante de R\$ 400.000,00 destinado à pavimentação asfáltica e R\$ 700.000,00 para a implantação de cobertura fixa na Avenida Fernão Dias. Sobre a cobertura da Avenida Fernão Dias, nas proximidades da rodoviária, considera a iniciativa positiva, destacando que a estrutura deverá possuir aproximadamente 100 metros e permitirá a utilização do espaço para a realização da feira, com a possibilidade de fechamento temporário da via durante o funcionamento da feira, proporcionando melhores condições para os feirantes e para a população. Ressalta que a estrutura proporcionará maior espaço, circulação de ar e conforto aos feirantes e visitantes, destacando a importância da feira para aqueles que trabalham e obtêm sua renda por meio da comercialização de produtos no local. Na sequência, destaca o recurso de R\$ 1.670.000,00 destinado à saúde, por meio do PAB, ressaltando a importância



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

desse programa para o atendimento da população. Menciona também o recurso de R\$ 422.501,00 destinado à aquisição de ônibus escolar, bem como R\$ 382.000,00 destinados à construção de um barracão industrial, destacando a importância deste último para a geração de empregos. Cita ainda o valor de R\$ 10.534,00 destinado à aquisição de telas interativas para as escolas municipais. Segundo o vereador, somados os recursos mencionados, o total destinado ao município chega a R\$ 3.575.554,00. Ressalta que considera esse resultado fruto do trabalho desenvolvido pela deputada federal Luísa Canziani durante seus mandatos e de sua parceria com o prefeito Carlos Caixão. O vereador observa que, durante o período eleitoral, diversos candidatos se apresentam à população e destacam suas propostas e realizações. Entretanto, ressalta que a verdadeira parceria deve ser observada no trabalho realizado ao longo do tempo e na disponibilidade dos parlamentares para auxiliar o município. Afirma que, sem a atuação dos deputados na articulação junto aos governos estadual e federal, o município poderia não ter recebido importantes investimentos, citando como exemplos a pavimentação asfáltica, a estrutura da feira e a iluminação pública em LED. Destaca a importância da atuação conjunta entre vereadores, prefeito e deputados, ressaltando que os representantes municipais precisam buscar recursos em Curitiba e Brasília e estabelecer articulações com as esferas estadual e federal para viabilizar investimentos para Barbosa Ferraz. Informa que está tramitando junto à Prefeitura Municipal um projeto de aproximadamente R\$ 20.000.000,00 destinado à pavimentação asfáltica do município. Segundo o vereador, trata-se de um projeto do Governo do Estado, com a participação e articulação do deputado estadual Márcio Nunes, a quem identifica como parceiro do prefeito. Manifesta satisfação com a possibilidade de o município receber mais R\$ 20.000.000,00 em investimentos para pavimentação, afirmando que o projeto estaria em fase de tramitação e que, segundo as informações recebidas, faltariam poucos procedimentos para sua concretização. Ressalta que cada prefeito que passa pelo município deixa seu legado e desenvolve seu trabalho, enquanto os vereadores têm a função de contribuir e somar esforços em benefício da população. Menciona a proximidade das eleições e afirma que a população deverá analisar e estudar os candidatos em quem pretende votar, considerando o que deseja para o município, para as futuras gerações, para as crianças e para toda a comunidade. Destaca que vereadores e prefeito contribuem para o desenvolvimento do município, mas que a verdadeira vitória pertence à população, uma vez que são os moradores que utilizam diariamente as vias públicas, levam seus filhos às escolas e creches, visitam os vizinhos e circulam pela cidade. Ressalta que os investimentos em pavimentação podem ser observados em diversas regiões do



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

município. Cita como exemplo o trajeto entre a localidade do Perdiz, situada nas proximidades do Rio Lontra, e o Primavera, destacando que atualmente o percurso é realizado praticamente todo por vias pavimentadas. Observa, contudo, que ainda existem trechos com pedras irregulares que necessitam de pavimentação e afirma que é necessário continuar trabalhando para melhorar as condições de mobilidade do município. Menciona também a necessidade de instalação de quebra-molas em determinados pontos da cidade. Explica que não se trata apenas de atender a uma indicação específica de vereador ou a uma solicitação isolada da população, mas de realizar um levantamento geral e elaborar um programa que contemple os locais que realmente necessitam desse tipo de intervenção. Informa que teria sido realizado um levantamento que apontou a necessidade de aproximadamente 70 quebra-molas no município. Diante disso, defende a elaboração de um programa específico, com levantamento dos custos e busca de recursos, para que as intervenções possam ser realizadas de maneira organizada e abrangente. Afirma que a Administração Municipal já está atenta a essas demandas e trabalhando para melhorar gradativamente as condições da cidade. Ressalta que Barbosa Ferraz é o local onde os moradores vivem, trabalham, constituem suas famílias e retiram seu sustento, razão pela qual considera fundamental trabalhar pelo desenvolvimento do município. Destaca que os agentes públicos possuem a responsabilidade de buscar melhorias para a população e para as famílias do município, ressaltando a importância da vida pública e do compromisso dos representantes eleitos com a comunidade. O vereador afirma que o período eleitoral é também um momento importante para que a população conheça e avalie quem são os candidatos e quais deles efetivamente contribuem com Barbosa Ferraz. Menciona diversos parlamentares que, segundo ele, têm contribuído com o município, citando o deputado federal Ricardo Barros, a deputada estadual Maria Vitória e o deputado federal Beto Preto. Sobre o deputado federal Beto Preto, destaca sua atuação em favor de Barbosa Ferraz e do Estado do Paraná, lembrando especialmente seu trabalho enquanto secretário de Estado da Saúde. Afirma considerar expressiva a atuação do parlamentar e manifesta seu entendimento de que ele merece ser reeleito. Ressalta a importância de contar com representantes políticos comprometidos com os municípios e afirma que cabe à população, por meio do voto, escolher aqueles que considera mais preparados para contribuir com Barbosa Ferraz. Menciona ainda outros parlamentares e lideranças que já contribuíram com o município, destacando que diferentes deputados podem destinar recursos e auxiliar Barbosa Ferraz por meio de suas articulações. O vereador ressalta que não se deve considerar determinado parlamentar como "seu" deputado apenas por apoiá-lo politicamente, mas reconhecer aqueles que



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

efetivamente ajudam o município. Afirmar que o deputado apoiado pelo vereador Valdir também já contribuiu com Barbosa Ferraz e poderá continuar contribuindo caso seja reeleito. Defende a importância da divisão dos votos entre candidatos que tenham compromisso com o município, ressaltando que Barbosa Ferraz possui votos suficientes para apoiar diferentes parlamentares comprometidos com a cidade. Por fim, faz uma reflexão sobre os chamados "paraquedistas", referindo-se a candidatos que comparecem ao município apenas em períodos eleitorais para buscar votos e que, posteriormente, não mantêm o mesmo compromisso com a população. Afirmar que o período eleitoral é uma oportunidade para orientar a população, apresentar informações sobre os parlamentares que efetivamente contribuem com o município e auxiliar os eleitores na escolha de seus candidatos. Conclui agradecendo a presença da comunidade na sessão, agradecendo também ao Senhor Presidente e desejando que Deus abençoe a todos durante a semana. Na sequência, faz uso da palavra o vereador **Professor Luciano**, que cumprimenta o Senhor Presidente, os demais vereadores, as pessoas presentes na sessão e aqueles que acompanham os trabalhos pelas redes sociais. Cumprimenta, de maneira especial, os feirantes e representantes da feira. O vereador explica que, no presente ano, não foi possível destinar emenda parlamentar à feira, mencionando que o Senhor Edson havia lhe solicitado esse recurso. Esclarece que, em razão de um acordo firmado com a AMIAGRO para a cessão de terrenos destinados à instalação da imagem de Santa Rita, com mais de vinte metros de altura, destinou grande parte de suas emendas parlamentares deste ano à referida entidade, como forma de compensação pela cessão dos terrenos. Informa, contudo, que já reservou o valor de R\$ 15.000,00 para a feira no próximo ano, comprometendo-se a contemplar os feirantes com esse recurso por meio de suas emendas parlamentares. Esclarece que, no presente exercício, destinou aproximadamente R\$ 50.000,00 à AMIAGRO. Relata ainda que outra parte de suas emendas parlamentares já havia sido comprometida com uma organização não governamental que atua na proteção e cuidado dos animais, razão pela qual os recursos disponíveis ficaram mais limitados no presente exercício. Reitera, entretanto, o compromisso de destinar R\$ 15.000,00 à feira no próximo ano, mencionando os representantes da entidade, entre eles Silvio e Edson. Na sequência, o vereador aborda a questão das eleições e das escolhas dos parlamentares que representarão a população. Menciona as manifestações realizadas pelos vereadores José Augusto, Fabrício e Roxinho acerca da atuação dos deputados e ressalta que se trata de um momento de grande responsabilidade para a população. Destaca que os eleitores terão seis votos a serem realizados nas eleições, envolvendo diferentes cargos, o que pode gerar certa dificuldade para o cidadão diante da quantidade de escolhas a serem



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

feitas na urna eletrônica. Ressalta, contudo, que é necessário analisar quais parlamentares, tanto em Brasília quanto em Curitiba, efetivamente demonstram compromisso com o município. O vereador também destaca a importância da eleição para governador do Estado do Paraná. Avalia que o Governo Ratinho Júnior, durante os dois últimos mandatos, realizou ações em benefício dos municípios, citando investimentos na malha viária, na estrutura pública, na qualificação profissional e na educação. Afirma que os eleitores paranaenses devem observar os avanços alcançados pelo Estado e avaliar a possibilidade de continuidade dessas políticas, caso entendam que os resultados foram positivos. Relata que atua na política há mais de trinta anos e reconhece que problemas e dificuldades continuam existindo, mas considera que houve avanços significativos nos últimos oito anos. Ressalta, entretanto, que, em sua avaliação, a valorização dos servidores públicos foi um dos pontos que deixou a desejar na administração estadual. Afirma que, fora essa questão, considera excepcional o trabalho desenvolvido pelo Governo do Estado, destacando a realização de obras que, segundo sua avaliação, eram aguardadas pelo Paraná há muitos anos. Ressalta que a questão da valorização dos servidores públicos poderá ser aperfeiçoada pelo próximo governo. O vereador aborda também a eleição para o Senado Federal, afirmando que o Paraná necessita de maior representatividade naquela Casa. Avalia que os últimos senadores do Estado deixaram a desejar em relação à participação na vida dos municípios, especialmente pela ausência de visitas e de atuação mais próxima das comunidades, o que, segundo ele, deixou um vazio de representação. Informa que apoia Alexandre Cury para o Senado, destacando, entre os motivos de seu apoio, a presença do candidato nos municípios do Paraná, independentemente do número de habitantes. Na sequência, afirma ter a honra de representar o deputado federal Ricardo Barros e a deputada estadual Maria Vitória. Destaca que ambos têm contribuído com recursos para Barbosa Ferraz e que também possuem presença frequente no município. Ressalta que, nos últimos quatro anos, os parlamentares por ele apoiados estiveram presentes em diversos eventos importantes de Barbosa Ferraz, fato que considera motivo de orgulho. Menciona também o trabalho desenvolvido em benefício da região, citando a atuação de Miltinho, representante do deputado federal Marco Brasil, que, segundo o vereador, também tem contribuído com o município e, até pouco tempo, exercia a função de secretário de Indústria e Comércio. O vereador afirma que respeita as escolhas políticas de cada parlamentar e de cada cidadão, destacando que todos têm o direito de buscar seus espaços, apoiar seus candidatos e trabalhar pela eleição de seus deputados. Reitera, contudo, a importância de priorizar aqueles que demonstram efetivo compromisso com Barbosa Ferraz. Nesse contexto,



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

menciona o deputado federal Beto Preto, destacando os recursos e ações realizados em benefício do município nos últimos quatro anos. Afirma que Beto Preto também possui uma trajetória de parceria com Barbosa Ferraz, inclusive desde o período em que foi prefeito de Apucarana, quando teria contribuído para a implantação de atendimentos de implante dentário no município, antes mesmo de exercer mandato de deputado ou ocupar o cargo de secretário de Estado. Menciona também a atuação da deputada federal Luísa Canziani e do deputado federal Zeca Dirceu, ressaltando que ambos também contribuíram de diferentes formas com o município. O vereador defende que não se deve desconsiderar uma ideia ou menosprezar um político simplesmente por ele não pertencer ao mesmo grupo político. Ressalta a necessidade de reconhecer e valorizar as ações positivas realizadas por outros representantes, independentemente de posicionamentos políticos. Afirma que essa postura deve ser adotada em relação à deputada Luísa Canziani, ao deputado Zeca Dirceu, ao deputado Ricardo Barros e aos demais parlamentares que, de alguma forma, atendem às demandas de Barbosa Ferraz. Destaca que os agentes políticos possuem uma responsabilidade ainda maior nesse processo, pois, após o período eleitoral, vereadores e demais representantes precisam retornar a Brasília e Curitiba para buscar recursos e investimentos para o município. Ressalta que a votação e o apoio recebido pelos parlamentares também influenciam a relação política estabelecida posteriormente, sendo importante que os representantes municipais tenham condições de demonstrar que apoiaram e contribuíram para a eleição daqueles que posteriormente poderão auxiliar o município. Na sequência, o vereador aborda a questão das emendas parlamentares dos vereadores e considera importante explicar à população alguns aspectos relacionados ao tema. Informa que o Brasil já teve sete Constituições Federais e destaca que os Estados Unidos da América possuem uma única Constituição vigente desde sua criação. Menciona a Constituição Federal de 1988 e o então deputado federal Ulysses Guimarães, destacando sua participação no processo de elaboração da Constituição e a denominação de "Constituição Cidadã". Explica que, segundo sua interpretação, Ulysses Guimarães buscou estabelecer, na Constituição de 1988, mecanismos que possibilitassem maior participação dos parlamentares na administração pública, embora a execução e a administração do orçamento permaneçam sob responsabilidade do Poder Executivo, representado pelo prefeito, governador e Presidente da República. Nesse contexto, afirma que foram estabelecidas as emendas parlamentares, permitindo aos parlamentares interferirem na destinação de parte dos recursos orçamentários de maneira impositiva, ou seja, vinculando o Poder Executivo ao cumprimento dessas destinações, observados os limites estabelecidos constitucionalmente. Explica



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

que, por se tratar de uma federação, determinadas regras estabelecidas na esfera federal possuem reflexos nos Estados e municípios, observando-se o princípio da simetria entre as normas constitucionais. Menciona que o sistema constitucional brasileiro é composto pela Constituição Federal, pelas Constituições Estaduais e pelas Leis Orgânicas dos municípios, devendo existir compatibilidade entre elas e respeito à Constituição Federal. O vereador explica que, no âmbito federal, o percentual de 2% destinado às emendas parlamentares é dividido entre as duas Casas do Congresso Nacional, considerando-se a existência de um sistema bicameral, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Segundo sua exposição, do percentual de 2%, 1,55% corresponde às emendas dos deputados federais e 0,45% às emendas dos senadores. Afirma que, nos Estados e municípios, onde não existe sistema bicameral, não há uma segunda Casa Legislativa equivalente ao Senado Federal. Dessa forma, segundo sua interpretação, permanece o percentual de 1,55% para as emendas parlamentares, enquanto a parcela de 0,45% está relacionada à representação do Senado no âmbito federal. Ressalta que essa questão está sendo analisada pelo Supremo Tribunal Federal e que deve ser observada com atenção a interpretação que será estabelecida definitivamente pela Corte. O vereador chama a atenção, ainda, para o fato de que não são todos os Estados brasileiros que possuem emendas parlamentares impositivas. Cita como exemplos os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Ceará e Espírito Santo. Informa também que, dos aproximadamente 5.570 municípios brasileiros, menos de 40% possuem emendas impositivas. Por fim, destaca que Barbosa Ferraz possui esse mecanismo graças ao trabalho realizado por vereadores de legislaturas anteriores, mencionando especialmente os vereadores José Augusto, Fabrício e Roxinho, que, segundo ele, contribuíram para assegurar ao município o direito de possuir emendas parlamentares impositivas. Faz uso da palavra o vereador **Valdecir José Moretti**, que cumprimenta todos os presentes, aqueles que acompanham a sessão por meio da transmissão ao vivo pelo Facebook e YouTube, o Senhor Presidente e os demais vereadores. Cumprimenta também o representante da Associação dos Feirantes, desejando-lhe boas-vindas, bem como o Senhor Marcelo, extensionista da EMATER, estendendo seus cumprimentos a todos os presentes. O vereador informa que recebeu, naquela data, a resposta referente ao despacho proferido pela Senhora Fátima Pegoraro, Procuradora Jurídica do Município, em relação ao plano de trabalho apresentado pela Associação dos Moradores de Tereza Breda. Esclarece que anteriormente havia questionado e solicitado orientações sobre a forma de elaboração do projeto, tendo a associação realizado o protocolo do documento. Relata que, na resposta apresentada pela Procuradoria Jurídica, foi levantada a necessidade de



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

revisão do valor destinado à Emenda Impositiva nº 17/2025, sob o argumento de que haveria recente orientação ou decisão do Supremo Tribunal Federal acerca do limite aplicável às emendas impositivas. Diante disso, o vereador questiona qual seria a decisão do Supremo Tribunal Federal utilizada como fundamento para a manifestação da Procuradoria, afirmando que, segundo seu conhecimento, não teria sido localizada decisão definitiva nesse sentido, inclusive pelos órgãos jurídicos da Câmara Municipal. Ressalta que foi solicitado pedido de vista do projeto e que, até aquele momento, não havia sido proferida decisão definitiva pelo Supremo Tribunal Federal sobre a matéria. Afirma que as emendas impositivas do município, até então, estão estabelecidas no percentual de 2%. Explica que tem conhecimento de que existe uma discussão em âmbito superior relacionada à redução do percentual para 1,55%, inclusive em razão de estudos e cursos realizados sobre emendas impositivas. Entretanto, manifesta sua discordância quanto à possibilidade de aplicação retroativa de eventual alteração para prejudicar as associações que já possuem recursos destinados por meio das emendas impositivas aprovadas anteriormente. Afirma considerar inadmissível que a legislação seja aplicada de forma retroativa para prejudicar as entidades. Relata ainda que, segundo informações recebidas, estaria sendo solicitado aos representantes das associações que protocolassem seus planos considerando o percentual de 1,55%, sob pena de não receberem os recursos. O vereador questiona a fundamentação jurídica dessa exigência, afirmando que, caso já existisse uma legislação municipal estabelecendo o percentual de 1,55%, ela deveria ter sido apresentada como fundamento. Ressalta, entretanto, que, segundo sua interpretação, essa legislação ainda não existe para o exercício anterior. Esclarece que, para o próximo exercício, com a aprovação da nova Lei Orçamentária Anual, considera possível e adequado que o percentual seja ajustado para 1,55%, diante da evolução da discussão jurídica sobre o tema. Afirma que, pessoalmente, seria favorável à aplicação do novo percentual para os próximos exercícios. Contudo, manifesta-se contrário à aplicação retroativa da alteração para prejudicar as associações e entidades que já tiveram seus recursos aprovados com base no percentual de 2%. Afirma que, caso esteja equivocado em sua interpretação, está disposto a se retratar publicamente, desde que seja apresentada a legislação ou a decisão do Supremo Tribunal Federal que determine expressamente a aplicação retroativa do percentual de 1,55%. Reitera que, até aquele momento, não havia decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal sobre a questão, destacando que o julgamento havia sido adiado. Relata que, segundo informações recebidas, teria sido feito contato com representantes de associação para informar que, caso o plano fosse protocolado considerando o percentual de 1,55%, o pagamento seria realizado, enquanto, caso não fosse



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

apresentada a adequação, haveria possibilidade de judicialização da questão. O vereador manifesta preocupação com essa situação, considerando que eventual judicialização poderia prolongar a solução e impedir que as associações recebessem os recursos em tempo adequado. Afirma que, em sua avaliação, não seria adequado aplicar imediatamente uma medida ainda não consolidada definitivamente, especialmente quando se trata de recursos destinados às entidades do município. Na sequência, estabelece comparação com outras orientações e recomendações emitidas por órgãos de controle. Menciona uma recomendação do Tribunal de Contas relacionada à complementação dos salários dos professores e afirma que, segundo sua avaliação, a Administração Municipal não teria adotado a mesma postura de cumprimento imediato em relação a essa recomendação. Relata que os professores municipais receberiam aproximadamente R\$ 2.700,00 ou R\$ 2.800,00, sendo parte desse valor decorrente de complementação, enquanto o valor registrado em carteira seria de aproximadamente R\$ 1.800,00. Afirma que existe recomendação do Tribunal de Contas para que essa situação seja revista, mas que, segundo seu entendimento, a recomendação não estaria sendo aplicada da mesma forma. Questiona, portanto, a razão pela qual uma questão ainda pendente de decisão definitiva no Supremo Tribunal Federal estaria sendo imediatamente utilizada para reduzir os recursos das emendas impositivas. O vereador ressalta a importância das emendas impositivas para o município, afirmando que ele próprio já destinou recursos a produtores rurais e a associações, inclusive para aquisição e implantação de estruturas destinadas ao aumento da produção agrícola. Menciona que destinou recursos para uma associação localizada na região de Correia Comprida, incluindo recursos para a instalação de uma estufa e realização de trabalhos voltados ao aumento da produção. Manifesta preocupação com a possibilidade de redução do percentual das emendas impositivas, especialmente em relação aos 0,45 ponto percentual que, segundo sua interpretação, deixariam de ser disponibilizados. Afirma que essa redução terá reflexos diretos na população, uma vez que os vereadores possuem contato mais próximo com as comunidades e conseguem identificar diretamente onde os recursos são mais necessários. Ressalta que os vereadores podem destinar recursos de forma estratégica, contemplando diferentes associações, organizações não governamentais e outras entidades ao longo dos exercícios, de modo a atender o maior número possível de instituições. Afirma que compreende que eventual decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal deverá ser respeitada e cumprida. Entretanto, defende que, enquanto não houver decisão definitiva, deve ser mantido o percentual estabelecido na legislação vigente para os recursos já aprovados. Reitera que, para os próximos exercícios,



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

caso seja estabelecido definitivamente o percentual de 1,55%, será necessário adequar as emendas impositivas à nova determinação. Entretanto, manifesta-se contrário à aplicação retroativa da alteração para recursos aprovados no exercício anterior. Ressalta que o orçamento referente ao exercício anterior já havia sido aprovado por esta Câmara Municipal e que as emendas impositivas correspondentes foram estabelecidas com base na legislação vigente à época.

O vereador volta a questionar o teor da resposta apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, especialmente o trecho que menciona uma "recente orientação ou decisão" do Supremo Tribunal Federal. Solicita que seja apresentada a decisão utilizada como fundamento, afirmando que, caso lhe seja demonstrado que existe decisão definitiva determinando a aplicação do percentual de 1,55% para o exercício anterior, estará disposto a reconhecer seu equívoco e se retratar publicamente na tribuna. Reitera que o julgamento do Supremo Tribunal Federal, que estaria previsto para ocorrer no dia 26, não havia sido realizado e que teria sido prorrogado. Diante disso, o vereador manifesta seu entendimento de que a aplicação retroativa de uma alteração legislativa com o objetivo de reduzir recursos já aprovados para uma instituição seria inadequada e, em sua avaliação, incompatível com a legislação vigente. Afirma que, ao seu entendimento, o município deveria cumprir os valores estabelecidos no exercício anterior e, a partir da nova legislação, adequar os percentuais para os exercícios seguintes. Reitera que está disposto a votar favoravelmente à aplicação do percentual de 1,55% daqui para frente, caso essa seja a determinação decorrente da decisão do Supremo Tribunal Federal e da legislação aprovada pela Câmara Municipal. Entretanto, afirma que não concordará com a redução dos valores já aprovados anteriormente, defendendo que aquilo que foi aprovado de acordo com a legislação vigente deve ser respeitado. Por fim, informa que a medida liminar mencionada na discussão teria sido expedida em 22 de setembro de 2025, quando a legislação municipal referente às emendas impositivas já havia sido aprovada. Conclui sua manifestação informando que ainda pretende abordar outras questões relacionadas às estradas rurais em suas considerações finais. O Presidente da Câmara Municipal, vereador **André de Souza**, solicita ao Vice-Presidente, vereador Lucas, que assuma a Presidência dos trabalhos para que possa fazer uso da palavra. Na sequência, cumprimenta todos os presentes e aqueles que acompanham a sessão presencialmente ou por meio do aplicativo. O vereador informa que será breve em sua manifestação e que, em razão de os demais vereadores já terem abordado anteriormente questões relacionadas à política estadual, deixará esse assunto para outra oportunidade. Na sequência, relata que,



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

na quinta e na sexta-feira anteriores, ocorreu um temporal na região, ocasionando diversos estragos no município de Barbosa Ferraz. Informa que atua como voluntário da Defesa Civil e que auxilia os trabalhos realizados pelo órgão. Relata que está sendo finalizado um relatório com o levantamento dos danos provocados pelas chuvas no município, incluindo problemas em bueiros, pontes e outros pontos da infraestrutura municipal. Ressalta que alguns serviços que já estavam programados para serem realizados poderão sofrer atraso em razão dos novos danos provocados pelo temporal. Diante disso, solicita a compreensão da população, especialmente daqueles que dependem dos serviços e do maquinário disponibilizado pelo município. Explica que, em razão da quantidade de demandas ocasionadas pelas chuvas, alguns serviços poderão demorar um pouco mais para serem executados, mas afirma que as situações serão gradativamente solucionadas. Informa que o relatório dos danos será encaminhado à Defesa Civil, em Curitiba, para conhecimento e providências. Destaca a grande quantidade de ocorrências registradas no município. Menciona que, em determinados pontos, foram registrados aproximadamente 150 milímetros de chuva, enquanto em outros locais foram registrados cerca de 130 milímetros. Ressalta que, diante da quantidade de problemas provocados pelas chuvas, haverá grande demanda de trabalho para as equipes responsáveis pela manutenção das estradas e demais estruturas municipais. Informa que foram disponibilizadas aproximadamente 100 horas de trabalho de máquinas para iniciar o atendimento das demandas e que outras 100 horas serão necessárias para dar continuidade aos serviços e verificar os pontos afetados. Na sequência, o vereador aborda dois projetos de lei de sua autoria apresentados nesta Casa de Leis. Informa que um dos projetos já foi submetido à primeira votação na semana anterior e solicita novamente o apoio dos vereadores para sua apreciação e aprovação em segunda votação. Explica que se trata do projeto relacionado à planta denominada espatódea, espécie exótica e invasora que, segundo os estudos realizados, vem causando impactos no município. O vereador relata que, inicialmente, a planta era considerada ornamental e de aspecto agradável, porém estudos demonstraram que ela pode causar prejuízos às abelhas, inclusive às espécies de abelhas sem ferrão, bem como a outros polinizadores. Explica que a planta possui néctar que pode apresentar características prejudiciais a esses animais, razão pela qual considera necessária a adoção de medidas para tratar da questão no município. Informa que realizou estudos sobre o assunto e apresentou o projeto à Câmara Municipal, solicitando aos vereadores que apreciem e aprovem a matéria em segunda votação. Ressalta que, caso o projeto seja aprovado, já existe contato com um professor de uma instituição de ensino superior de Maringá, especialista no assunto, que demonstrou interesse em



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

participar de uma palestra destinada à população. Informa que deverá ser organizada uma reunião para aprofundar o conhecimento sobre o tema e possibilitar que a população tenha acesso às informações, destacando que o professor possui conhecimento específico sobre a questão. Na sequência, apresenta o segundo projeto de lei, identificado como Projeto de Lei nº 14/2026, elaborado com o apoio do setor jurídico e da assessoria da Câmara Municipal. Explica que o projeto tem como objetivo estabelecer vagas reservadas para jovens do município, visando ampliar as oportunidades de acesso ao primeiro emprego. Esclarece que, de acordo com a proposta, nos contratos firmados entre o município e empresas privadas, serão estabelecidas determinadas vagas destinadas a jovens do município, com o objetivo de proporcionar a primeira oportunidade profissional. Ressalta que atualmente muitos jovens encontram dificuldades para ingressar no mercado de trabalho porque as empresas exigem experiência profissional anterior, mas, ao mesmo tempo, o jovem não possui oportunidade para adquirir essa experiência. Diante dessa realidade, afirma que foram realizados estudos para elaboração da proposta apresentada à Câmara Municipal. Explica que, conforme o projeto, nos contratos firmados entre empresas privadas e o município, será estabelecido um determinado número de vagas destinadas a jovens com idade entre 14 e 24 anos. Informa que haverá processo de seleção realizado em conjunto pelo município e pelas empresas participantes, observando-se os critérios estabelecidos no projeto. Por fim, solicita o apoio dos demais vereadores para a aprovação da proposta, destacando sua importância para a geração de oportunidades aos jovens, para o aquecimento do comércio local e para a permanência dos jovens no município, evitando que precisem buscar oportunidades profissionais em outras cidades. Ao final, agradece a atenção de todos e deseja uma boa noite. **PASSOU- SE A ORDEM DO DIA.** Foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 38/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no exercício de 2026, no valor de até R\$ 307.315,70.** Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação e, em segunda votação, aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 23/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNDEC, no Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, e dá outras providências.** Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação e, em segunda votação, aprovado por unanimidade. Na sequência, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 33/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Coleta Seletiva, com inclusão social e econômica das catadoras e dos catadores de materiais**



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

recicláveis, organiza o Sistema Municipal de Coleta Seletiva, estabelece normas para a prestação do serviço público de coleta seletiva, dispõe sobre contratação de serviços, parcerias e formas de incentivo municipal às organizações de catadores do Município de Barbosa Ferraz, e dá outras providências. Durante a discussão, o vereador José Augusto Alves de Macedo destacou a importância do projeto, ressaltando que a matéria já havia recebido comentários positivos na sessão anterior, quando ocorreu a primeira votação. O vereador afirmou que o projeto merece ser enaltecido e que, certamente, trará resultados positivos ao município. Destacou que a coleta seletiva já deveria ter sido implementada anteriormente e que, embora um caminhão tenha sido encaminhado ao município para essa finalidade, gestões anteriores não haviam efetivamente implementado a política pública. Ressaltou que o projeto representa o início de um programa que poderá proporcionar ganhos ambientais e sociais, além de gerar economia aos cofres públicos por meio da destinação adequada dos resíduos. Destacou ainda que deverão ser realizadas ações de orientação e campanhas para conscientizar a população sobre a forma correta de separação dos resíduos. O vereador também ressaltou a existência de diversos catadores autônomos no município e afirmou que o projeto contempla esses trabalhadores, prevendo orientação, palestras e medidas para melhorar a forma de recolhimento dos materiais recicláveis. Acrescentou que o Município de Barbosa Ferraz gasta aproximadamente meio milhão de reais por ano para encaminhar seus resíduos para fora da cidade e que, em cinco anos, os gastos teriam ultrapassado dois milhões de reais. Defendeu, portanto, a necessidade de um trabalho amplo de conscientização da população, ressaltando que a participação do cidadão é fundamental para o sucesso da coleta seletiva. Afirmou que, com a implantação da coleta seletiva e do descarte adequado, será possível transformar parte dessa despesa em benefício econômico, social e ambiental, especialmente para aqueles que atuam na coleta de materiais recicláveis. Não havendo mais discussão, o **Projeto de Lei nº 33/2026 foi colocado em votação e, em segunda votação, aprovado por unanimidade.** Na sequência, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do vereador André de Souza, que dispõe sobre a proibição do cultivo, plantio e replantio, produção, distribuição, doação e comercialização da espécie exótica invasora Spatódia, estabelece medidas para sua substituição gradual por espécies nativas da flora brasileira e dá outras providências.** Não havendo discussão, o projeto foi colocado em **segunda votação e aprovado por unanimidade.** Em seguida, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria do vereador André de Souza, que institui política de reserva de vagas para o primeiro emprego nos contratos de**



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

prestação de serviços terceirizados celebrados pelo Município de Barbosa Ferraz e dá outras providências. Alguns vereadores manifestaram apoio às propostas, destacando a importância das iniciativas para o município. Em relação ao **PL nº 14/2026**, ressaltaram as dificuldades enfrentadas pelos jovens para ingressar no mercado de trabalho e defenderam o aperfeiçoamento do projeto, com mecanismos que garantam sua efetiva implementação pelo Poder Executivo, inclusive por meio da reserva de vagas em contratos com empresas terceirizadas. Ao final, o vereador André de Souza corrigiu a informação sobre a faixa etária do PL nº 14/2026, esclarecendo que a proposta contempla **jovens de 18 a 24 anos**. Não havendo mais discussão, o **Projeto de Lei nº 14/2026 foi colocado em votação e aprovado, em primeira votação, por unanimidade**. Na sequência, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 37/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, nos termos do artigo 39 da Constituição Federal e do artigo 33 da Constituição do Estado do Paraná, e dá outras providências**. Durante a discussão, alguns vereadores se manifestaram favoravelmente ao projeto, que tem por objetivo instituir o Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, de caráter opinativo, destinado à análise de questões relacionadas à contratação, remuneração e benefícios dos servidores públicos. Foi esclarecido que o conselho não terá autonomia para impedir ou barrar decisões do Poder Executivo, mas poderá emitir pareceres e orientações que contribuam para o aprimoramento das decisões administrativas. Vereadores destacaram a importância dos órgãos colegiados para a análise e orientação da Administração Pública, bem como para a publicidade e o acompanhamento das ações municipais. Também foram levantados questionamentos quanto à composição do conselho e à participação dos servidores, especialmente em relação à elaboração do plano de cargos e carreira dos professores municipais. Foi esclarecido que o conselho contará com representantes indicados pelo Poder Executivo, pela Câmara Municipal e servidores públicos eleitos pelos próprios servidores. O **Projeto de Lei nº 37/2026 foi colocado em votação e aprovado, em primeira votação, por unanimidade**. Na sequência, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 29/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 66 da Lei Municipal nº 2.821/2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, com o objetivo de adequar o percentual de provisionamento das emendas impositivas individuais ao disposto no artigo 166, § 9º, da Constituição Federal, conforme interpretação do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências**. Durante a discussão, alguns vereadores se manifestaram sobre o



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 29/2026, que trata da adequação do percentual das emendas impositivas para o exercício de 2027. Foram apresentados posicionamentos favoráveis e contrários à redução do percentual de 2% para 1,55%, destacando-se, de um lado, a necessidade de observância do princípio da simetria, das orientações jurídicas e dos órgãos de controle e, de outro, a inexistência, até o momento, de decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal sobre a aplicação do percentual aos municípios. Também foram levantadas preocupações quanto aos possíveis impactos da alteração sobre as associações beneficiárias e as emendas já aprovadas. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento informou que a comissão havia emitido parecer favorável ao projeto, ressaltando a necessidade de cautela e segurança jurídica quanto à aplicação do percentual para o exercício seguinte. Foi esclarecido, ainda, que a matéria se refere à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027 e que eventual alteração não deveria atingir retroativamente as emendas já aprovadas e em execução. Não havendo mais discussão, deu-se prosseguimento à sessão. Após as manifestações, o Presidente declarou encerrada a discussão e colocou o **Projeto de Lei nº 29/2026 em votação. Em primeira votação, o Projeto de Lei nº 29/2026 foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. PASSOU- SE AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS SENHORES VEREADORES COM 5 MINUTOS SEM DIREITO APARTE.** fez uso da palavra, inicialmente, o vereador **Lucas André Teixeira**. O vereador cumprimentou o senhor Presidente, os demais vereadores, as pessoas presentes na Casa e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em relação às fortes chuvas ocorridas no município, mencionou que já havia conversado na semana anterior e também na presente data com Márcio, informando que este havia realizado uma reunião com o Prefeito Municipal. Relatou que o Prefeito havia solicitado atenção especial para os carreadores e bueiros, em razão dos danos provocados pelas fortes chuvas. Informou ainda que estava sendo elaborada uma relação dos danos ocorridos, a fim de que fossem tomadas as providências necessárias para sua recuperação. Na sequência, comunicou que, no dia seguinte, às 15 horas, o deputado Denian Couto estaria em Barbosa Ferraz, realizando visitas aos estabelecimentos comerciais e, posteriormente, participando de um bate-papo na Rio Tintas, convidando a todos para participarem do encontro, ocasião em que seriam apresentados projetos e demais assuntos relacionados ao mandato. O vereador **Hamilton César de Oliveira** dispensa. Na sequência fez uso da palavra o vereador **José Augusto Alves de Macedo** iniciou sua manifestação parabenizando o Presidente pela condução dos trabalhos, bem como agradecendo a presença das pessoas que compareceram presencialmente e daqueles que acompanharam a sessão por meio do aplicativo. Destacou a



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

importância do embate político e da divergência de opiniões, ressaltando que a diversidade de ideias contribui para uma construção produtiva. Afirmou acreditar que todo debate é válido e deve buscar sempre o melhor resultado, dentro do amparo legal e jurídico e visando trazer os benefícios necessários à sociedade. Na sequência, afirmou defender de forma firme o projeto de orçamento impositivo. Recordou que já havia mencionado em sessão anterior sua participação na luta pela implantação do referido projeto em três oportunidades. Explicou que, inicialmente, o objetivo do projeto era atender à Associação dos Estudantes Universitários de Barbosa Ferraz, uma demanda antiga da entidade, relacionada à concessão de auxílio para custear o transporte escolar dos estudantes. Relatou que, posteriormente, passou a implementar o projeto e buscar parceiros para sua concretização, destacando a participação do vereador Fabrício e do vereador Roxinho, que, em legislaturas e exercícios anteriores, contribuíram para o desenvolvimento da iniciativa. Informou que, atualmente, mais de cem jovens são beneficiados pelo projeto. Mencionou ainda que o Prefeito Carlos Caxão é simpatizante da iniciativa e que, quando exercia o cargo de prefeito em Corumbataí do Sul, possuía projeto semelhante, o qual serviu de parâmetro para a implementação da proposta no âmbito municipal. Ressaltou que o objetivo principal é proporcionar benefícios à população e destacou a atuação de vereadores de primeiro mandato que vêm desenvolvendo trabalhos junto às associações, considerando importante a destinação de recursos para essas entidades. Afirmou que, embora os valores sejam pequenos, são importantes para as associações e representam benefícios concretos. Relatou que não havia presenciado dificuldades semelhantes às mencionadas durante a sessão, uma vez que o plano de trabalho que havia apresentado ao Poder Executivo no exercício anterior, para ser contemplado no exercício seguinte, havia sido acatado inicialmente. Informou que foram realizadas algumas correções após apontamentos do setor jurídico, mas que o recurso já estava sendo pago desde fevereiro daquele ano. Por fim, destacou que essa experiência poderia servir como base para a discussão realizada na sessão, especialmente em relação às diferenças entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), ressaltando que costuma fazer essa distinção porque, segundo afirmou, havia cometido um equívoco em seu primeiro ano de mandato. Na continuidade das Explicações Pessoais, o vereador Jose Augusto Alves de Macedo deu prosseguimento à sua manifestação, destacando a importância de que os vereadores que pretendam destinar emendas impositivas às associações se programem antecipadamente. Relatou que, no primeiro ano em que destinou recurso à Associação dos Estudantes, deixou para providenciar os procedimentos somente no mês de março do ano de execução orçamentária.



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Informou que, quando toda a documentação e organização estavam concluídas, já era o mês de outubro, período em que o ano escolar já havia terminado. Diante disso, orientou que todo vereador que pretenda estabelecer parceria com uma associação deve se programar antecipadamente, de modo que, quando se iniciar o exercício financeiro, toda a documentação esteja regularizada e o plano de trabalho já tenha sido apresentado, permitindo que a associação possa começar a receber o benefício no início do exercício financeiro e evitando divergências. Afirmou considerar aquele um ano de aprendizado, principalmente para os vereadores que apresentaram planos de trabalho pela primeira vez, sendo necessário corrigir eventuais falhas e compreender as exigências do setor jurídico do Poder Executivo, buscando uma atuação harmônica para que os benefícios possam chegar às associações contempladas e às que venham a ser contempladas futuramente. Na sequência, fez uso da palavra o vereador **Fabrício de Sá**. Inicialmente, passou a tratar das emendas impositivas, informando que havia destinado uma emenda à Associação dos Moradores de Bourbonia, no valor de R\$ 51.300,00, mas que, em razão da alteração do percentual de 2% para 1,55%, o valor seria reduzido. Relatou que havia chamado o presidente e o vice-presidente da associação para uma reunião, da qual também participou Gabriel, ocasião em que explicou a situação e os possíveis riscos relacionados à manutenção do percentual de 2%, especialmente diante da possibilidade de o recurso não ser pago até que houvesse uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Informou ainda que havia conversado com o senhor Fábio Caparros para que não fosse encaminhado projeto destinado a reduzir o percentual das emendas anteriores. Afirmou que, em comum acordo com a Associação dos Moradores de Bourbonia, foi decidido alterar o plano de trabalho para o percentual de 1,55%, fazendo com que o valor fosse reduzido para aproximadamente R\$ 39.000,00. Relatou que o plano de trabalho foi encaminhado duas vezes ao setor jurídico da Prefeitura para correções e que, naquele momento, já estaria pronto, devendo ser assinado naquela semana o termo de fomento para que a associação pudesse iniciar as obras previstas, consistentes em reformas e construção de dois banheiros. Ressaltou que, desde a implantação das emendas impositivas, seria a primeira vez que uma associação de moradores, especificamente uma associação rural, teria sua emenda destinada e efetivamente concluída. Mencionou que, na legislatura anterior, alguns vereadores haviam destinado emendas impositivas a associações de moradores rurais, mas que, em determinados casos, não houve acompanhamento necessário para a elaboração e execução dos planos de trabalho, sendo posteriormente atribuída ao Poder Executivo a responsabilidade pela não concretização dos recursos. Destacou que a atual legislatura estaria atuando de maneira diferente,



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

com os vereadores acompanhando e defendendo as associações para as quais destinaram suas emendas. Explicou que, no caso da Associação dos Moradores de Bourbonia, considerou mais adequado reduzir o percentual para 1,55%, ressaltando que já havia outro plano de trabalho preparado para eventual utilização do percentual correspondente aos 0,45% restantes, caso posteriormente fosse autorizado o pagamento dos 2%. Informou que havia conversado com o Prefeito Municipal, que estaria de acordo com essa possibilidade, mas que consideraram mais prudente realizar a adequação naquele momento, pois, caso o recurso não fosse pago naquele exercício, a emenda perderia sua validade no exercício seguinte. Ressaltou que o recurso deveria ser pago dentro do exercício financeiro e que havia uma série de documentos que precisavam ser apresentados pela associação, totalizando quinze itens, incluindo o plano de trabalho. Afirmou ter certeza de que a associação presente e as demais associações do município estariam com sua documentação regularizada, mas destacou que não seria suficiente apenas apresentar o plano de trabalho, sendo necessária a apresentação de toda a documentação exigida. Informou ainda que a primeira etapa da emenda destinada à ONG já havia sido paga e que, para o pagamento da segunda etapa, também seria observada a questão dos valores, com adequação ao percentual de 1,55%. Relatou que outra emenda impositiva de sua autoria havia sido destinada ao esporte e já havia sido paga, também considerando o percentual de 1,55%. Mencionou ainda uma emenda de aproximadamente R\$ 142.000,00 destinada à área da saúde, relacionada à aquisição de motocicletas elétricas para os Agentes Comunitários de Saúde e outros agentes. Informou que a empresa vencedora havia desistido da aquisição de vinte motocicletas elétricas e que estavam sendo buscadas alternativas para viabilizar a compra por meio de outra licitação ou adesão. Explicou que, em razão disso, o valor provavelmente seria reduzido para aproximadamente R\$ 111.000,00, sendo necessária também a adequação da quantidade de motocicletas ao percentual de 1,55%. Por fim, agradeceu toda a estrutura disponibilizada pela Prefeitura Municipal para a execução das emendas impositivas, reconhecendo que, embora existissem situações com as quais eventualmente não concordassem, seria possível dialogar, ajustar os procedimentos e buscar soluções. Desejou a todos uma boa semana. Na sequência, fez uso da palavra o vereador **Valdir Paes da Costa**. O vereador iniciou suas considerações finais agradecendo a presença de todos, especialmente dos representantes da Feira do Produtor, cumprimentando-os na pessoa de Silvia. Manifestou satisfação em ver os representantes da entidade presentes na sessão, acompanhando os debates e buscando compreender melhor a situação discutida. Relatou que havia conversado anteriormente por telefone



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

com os representantes, mas reconheceu que, em algumas situações, a explicação poderia não ser suficientemente clara, razão pela qual considerou importante a presença deles na Câmara Municipal. Ressaltou que as votações realizadas naquela sessão não se referiam ao exercício anterior, mas ao exercício seguinte, ou seja, ao exercício de 2027. Afirmou que, embora houvesse entendimento de que o Poder Executivo estaria buscando reduzir o percentual das emendas para evitar riscos jurídicos, permanecia a discussão sobre o fato de a legislação anteriormente aprovada estabelecer o percentual de 2%. Parabenizou os representantes das associações pela participação nas sessões e incentivou-os a continuar acompanhando os trabalhos do Legislativo, destacando que os recursos das emendas são de interesse da comunidade e pertencem à população. Ressaltou que o percentual das emendas impositivas já havia sido alterado em outros momentos, mencionando percentuais de 1,2%, 1,55% e, posteriormente, 2%. Sobre a discussão envolvendo o Supremo Tribunal Federal, afirmou que ainda não havia decisão definitiva, mas que o entendimento jurídico adotado pelo Poder Executivo buscava promover a adequação dos percentuais. Declarou entender que o projeto em discussão era constitucional e desejou que o Poder Executivo realizasse o pagamento da emenda destinada à associação o quanto antes, para que pudesse ser construída a tão desejada cozinha, possibilitando à entidade ampliar o trabalho e os serviços oferecidos à comunidade de Barbosa Ferraz. Por fim, parabenizou o Presidente pela condução dos trabalhos, cumprimentou os demais vereadores e o advogado presente, agradecendo a participação de todos e desejando-lhes as bênçãos de Deus. Na sequência, fez uso da palavra o vereador **Carlos Roberto Lucindo**. O vereador novamente parabenizou o Presidente pelas condições de trabalho proporcionadas pela Mesa Diretiva, cumprimentou os demais vereadores e agradeceu a presença das pessoas que compareceram ao plenário, destacando a importância da participação da população para dar sustentação e contribuir para os debates. Agradeceu ainda pela realização das votações de diversos projetos que concluíram a segunda votação, ressaltando a importância da continuidade dos trabalhos legislativos e destacando que as atividades da Câmara Municipal são realizadas de forma simultânea e permanente. Ao final, desejou a todos uma semana abençoada e pediu as bênçãos de Deus. Na sequência, fez uso da palavra o vereador **Professor Luciano**. O vereador informou que, na semana anterior, havia recebido em Barbosa Ferraz a visita da deputada e candidata à reeleição Maria Vitória. Relatou que, durante a visita, manteve uma conversa sobre a situação da rodoviária municipal, destacando que o espaço havia sido inaugurado e recebido o nome do ex-prefeito Arquimedes, mas que atualmente se encontrava em condições consideradas inadequadas. Mencionou que a



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

rodoviária já havia sido objeto de Comissão Parlamentar de Inquérito e de debates, mas que continuava apresentando situação preocupante, classificando-a como um cartão de visita do município que precisava ser revitalizado. Afirmou que, independentemente da quantidade de linhas e do movimento atual de ônibus, o espaço deveria ser restaurado e revitalizado, recebendo novas funções e melhorias. Relatou que havia conversado sobre o assunto com a deputada Maria Vitória e também com o Prefeito Municipal, destacando que a atual Administração vinha realizando reformas e melhorias em prédios públicos, citando como exemplos o Ginásio de Esportes e o prédio da Prefeitura. Informou que a intenção seria incluir a rodoviária no pacote de prédios públicos a serem recuperados, avaliando a possibilidade de instalar no local um museu temático do município, melhorar o espaço destinado ao bar da rodoviária e promover outras melhorias. Destacou ainda que a revitalização daquele espaço poderia beneficiar os feirantes, considerando sua proximidade com a área da feira, proporcionando um local mais bonito, agradável e adequado para a população e para o comércio. Informou que a revitalização da rodoviária estaria incluída nas tratativas da deputada para o próximo mandato. Ao final, agradeceu à população de Barbosa Ferraz e ao Presidente pela oportunidade de exercer o cargo de vereador, destacando que se trata de uma função concedida pela população e que deve ser exercida com responsabilidade. Afirmou que os vereadores estavam mobilizados durante o período eleitoral, percorrendo diferentes locais e mantendo contato com a população, e desejou a todos uma ótima semana de trabalho. Na sequência, fez uso da palavra o vereador **Valdecir José Moretti**. O vereador iniciou sua manifestação reafirmando que a votação realizada naquela sessão se referia ao exercício de 2027, esclarecendo que as emendas impositivas destinadas naquele exercício seriam executadas no exercício seguinte. Explicou que, por esse motivo, seu voto havia sido favorável ao projeto, buscando evitar que a Câmara Municipal enfrentasse novamente a situação ocorrida naquele momento com as emendas do exercício anterior. Afirmou que, caso os planos de trabalho tivessem sido apresentados antecipadamente, poderiam igualmente ter sido rejeitados, considerando que, no início do ano, havia um entendimento e, posteriormente, outro entendimento passou a ser adotado. Destacou que sua intenção era buscar maior antecipação e organização, a fim de reduzir a possibilidade de erros, reconhecendo que o erro é humano, mas ressaltando que os procedimentos administrativos também precisam ser aprimorados. O vereador criticou situações que, segundo relatou, teriam ocorrido na fiscalização de contratos e afirmou que o departamento jurídico deveria apresentar respostas devidamente fundamentadas quando se dirigisse às entidades ou aos vereadores. Questionou a afirmação de que existiria



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, afirmando que, segundo seu entendimento, não havia decisão definitiva. Defendeu que as manifestações oficiais deveriam apresentar o fundamento legal correspondente, especialmente quando fossem utilizadas para justificar a redução dos valores das emendas impositivas. Declarou que, caso fosse apresentada a decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal que fundamentasse a afirmação mencionada, estaria disposto a se retratar. Na sequência, tratou da situação das estradas rurais, mencionando os danos provocados pelas últimas chuvas. Relatou preocupação com os projetos de substituição de pontes por manilhas, afirmando que algumas localidades possuem rios com vazão de água superior à capacidade das estruturas previstas. Solicitou que, antes da substituição de qualquer ponte, sejam ouvidos os moradores das localidades, especialmente aqueles que residem próximos às estruturas, para avaliar se as soluções propostas serão capazes de suportar o volume de água durante períodos de chuvas intensas. Mencionou especificamente a localidade de Poço Azul, afirmando que moradores já haviam alertado sobre o risco de as estruturas não suportarem fortes chuvas. Afirmou que existem diversos pontos previstos para substituição e que seria necessário reavaliar os projetos, pois, caso as estruturas não suportem a vazão dos rios, poderão ocorrer novos transtornos e prejuízos à população. Ressaltou ainda a necessidade de melhorias nas estradas rurais, afirmando que a população vem cobrando providências há bastante tempo. Sugeriu que, enquanto não forem executadas as obras de pavimentação prometidas para determinadas localidades, sejam realizados serviços de recuperação das estradas, inclusive com utilização de rolo compactador, de forma a melhorar as condições de tráfego. Afirmou que a Administração Municipal deveria buscar a melhor forma de realizar os serviços, seja por patrolamento ou compactação, considerando que a população cobra constantemente dos vereadores melhorias nas estradas. Por fim, mencionou a situação da estrada de Paraíso do Sul, classificando-a como complicada e destacando que a responsabilidade pela via seria do Governo do Estado. Informou que já havia encaminhado ofício ao Governo Estadual solicitando a readequação da estrada, tendo em vista a promessa de pavimentação e a necessidade de garantir, enquanto a obra não é realizada, condições adequadas de tráfego. Solicitou o apoio dos demais vereadores para que também realizassem cobranças junto ao órgão competente, visando à readequação da estrada de Paraíso do Sul. Ao final, desejou a todos uma ótima semana e uma boa noite. Na sequência o presidente da Câmara **André de Souza**, em suas considerações finais, agradeceu a Deus, à família, às pessoas que acompanhavam a sessão presencialmente e por meio do aplicativo, bem como aos presentes e aos servidores da Câmara Municipal. Foi desejada a todos



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

uma semana abençoada. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declara encerrada a sessão ordinária do dia 14 de setembro de 2026. Eu, Sirley Montilia de Sá, Técnica de Administração Legislativa, lavrei a presente ata que será assinada pelo primeiro secretário e presidente.

André de Souza
Presidente

Valdecir José Moretti
Primeiro Secretário